



# Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SGCAM - Sistema de Gestão de Câmaras Setoriais e Temáticas - 1.0

Gabinete do Ministro

ACST - Assessoria de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas

Memória de reunião

## Dados da Reunião

Câmara:	Câmara Setorial da Produção e Indústria de Pescados				
Título:	Reunião Ordinária N. 3				
Local:	Sala de Reuniões do 2º Andar, nº 250 - Ed. Sede do MAPA - Brasília/DF				
Data da reunião:	15/08/2018	Hora de início:	14:00	Hora de encerramento:	17:00

## Pauta da Reunião

14:00h - Abertura da 3ª Reunião Ordinária e aprovação da memória da reunião anterior

14:10h - Avisos e informações da Presidência e Secretaria da Câmara

- Próximas reuniões para 2018 (04.10 e 04.12) - confirmar

- Solicitação de nova entidade pra compor a câmara (GS1 Brasil)

- Assuntos tratados entre a reunião anterior e esta (publicação, no DOU dia

10.05.2018, da Portaria nº 7/2018, com a composição da Câmara Setorial e designação do

Presidente; Consulta Pública - Portaria nº 162/2018, Instrução Normativa que altera

Regulamento Técnico Sistemas Orgânicos de Produção; Consulta Pública CAMEX - Proposta

de Resolução Boas Práticas Regulatórias no Comércio Exterior; e Consulta pública - Portaria

nº 80/2018, Registro de Estabelecimentos)

14:15h - Apresentação, pelo GT constituído na reunião anterior, e discussão da Proposta de ação para tratar a problemática vinculada a parasitos

14:45h - Apresentação e discussão sobre a Proposta de Plano de Ação Brasileiro para a

Recuperação do Mercado Europeu de Pescados (em resposta ao Relatório da DG-SANTÉ) –

DIPOA/SDA/MAPA

15:15 - Apresentação e discussão sobre a Proposta de Certificação Privada - CONEPE, Cadu Villaça

15:45 - Aditivos utilizados em pescados - FIESP e ABRAPES, André Arboit

16:00 - Retomada do Acordo Bilateral Brasil x China para Importação/Exportação de Pescados

- APEX, Alberto Bicca

16:15 - O Portfolio Agro+ Investimentos - SRI/MAPA, Reinaldo Vergara

16:35h - Assuntos Gerais

17:00h – Encerramento

## Lista de Participantes

	Nome	Entidade	Frq	Assinatura
1	EDUARDO LOBO NASLAVSKY	ABIPESCA	PR	
2	CHRISTIANO DE AQUINO LOBO	ABIPESCA	PR	
3	FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA FACUNDO		PR	
4	THAMIRES QUINHOES OLIVEIRA	ABRAPES	PR	



# Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SGCAM - Sistema de Gestão de Câmaras Setoriais e Temáticas - 1.0

Gabinete do Ministro

ACST - Assessoria de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas

Memória de reunião

5	EDSON ANTONIO SÁPIRAS	ACRIPAR	PR
6	LÍVIA EMI INUMARU	ANVISA	PR
7	ALBERTO CARLOS BICCA	ApexBRASIL	PR
8	DARCI CARLOS FORNARI	AQUAMAT	PR
9	LILIAN AZEVEDO FIGUEIREDO	CNA	PR
10	TADEU DE CAMPOS RAMOS	CODEVASF	PR
11	ALEXANDRE GUERRA ESPOGEIRO	CONPEPE	PR
12	CARLOS EDUARDO VILLAÇA	CONPEPE	PR
13	ALBA CHIESSE DA SILVA	EMBRAPA	PR
14	ANDRÉ LUIZ DUTRA MATTOS	FIESC	PR
15	ROBERTO KIKUO IMAI	FIESP	PR
16	DAVID ROCHA VEIGA	FIESP	PR
17	EDUARDO VON GLEHN NOBRE	MDIC	PR
18	FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS	Peixe BR	PR
19	DIOGENES LEMAINSKI	SAP/MDIC	PR
20	GABRIEL REIS CARVALHO	SENAACON/MJ	PR
21	ARIMAR FRANÇA FILHO	SINDIPESCA/RN	PR
22	MARISA SONEHARA	SINDIPESCA/RN	PR
23	JOSE JORGE NEVES FILHO	SINDIPI	PR
24	ESTEVAM LUIZ DOMINGUES MARTINS	SINDIPI	PR
25	VANESSA FONSECA	ABIPESCA	CO
26	THIAGO DE LUCA	ABIPESCA	CO
27	ALEXANDRE LLOPART	ABIPESCA	CO
28	ANA CAROLINA STUDART LAGE	ABIPESCA	CO
29	ELISABETE G. DUTRA	ANVISA	CO
30	CHRISTIANE PIVA	BARRAL	CO
31	JOAO PEDRO DA SILVA	DELICIOUS FISH	CO
32	TIAGO MUNIZ	DELICIOUS FISH	CO
33	ALEXANDRE PONTES PONTES	DIPOA/SDA/MAPA	CO
34	FRANCISCO IVES TAVARES PEREIRA	DIPOA/SDA/MAPA	CO
35	JULIANA SATIE B. CHINO	DIPOA/SDA/MAPA	CO
36	GUILHERME ANTONIO DA COSTA JUNIOR	DIPOA/SDA/MAPA	CO
37	ANA LUCIA DE PAULA VIANA	DIPOA/SDA/MAPA	CO
38	THIAGO TEIXEIRA	FIESC	CO
39	PATRICIA AMARAL	ICL	CO
40	CINTHYA BUENO CARETTA	ICL	CO
41	ANDYARA SCHUMIM	MAPA	CO
42	ANDRE LUIZ R. DE OLIVEIRA	MDIC	CO
43	DAYVSON FRANKLIN	SEAP/PR	CO
44	CARLOS MELLO	SEAP/PR	CO
45	FRANCISCO OSVALDO ALVES BARBOSA	SEAP/PR	CO
46	RODRIGO SOARES	SENAACON/MJ	CO
47	REINALDO VERGARA	SRI/MAPA	CO
48	GUSTAVO BRACALE	SRI/MAPA	CO

PR - presente / CO - convidado

**Desenvolvimento**



# Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SGCAM - Sistema de Gestão de Câmaras Setoriais e Temáticas - 1.0

Gabinete do Ministro

ACST - Assessoria de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas

Memória de reunião

Ocorreu a leitura da ata:	Sim
---------------------------	-----

## Desenvolvimento

**14:00h - Abertura da 3ª Reunião Ordinária e aprovação da memória da reunião anterior:** a terceira reunião ordinária da Câmara Setorial da Produção e Indústria de Pescados foi aberta às quatorze horas, do dia quinze de agosto de 2018, pelo Presidente da Câmara, o Senhor Eduardo Lobo Naslavsky, que agradeceu a presença de todos. Na sequência, o Secretário da Câmara, Francisco Facundo, colocou em apreciação a **memória da reunião anterior, a qual foi aprovada** e assinada pelos presentes àquele encontro.

**14:10h - Avisos e informações da Presidência e Secretaria da Câmara:** o Secretário da Câmara, Sr. Francisco Facundo, apresentou as datas das próximas reuniões, que serão previstas para os dias: 4ª Reunião Ordinária, dia 04 de outubro, 5ª Reunião Ordinária, dia 04 de dezembro, todas em Brasília, previstas para 14h, as quais foram confirmadas. **Solicitação de novas entidades para compor a câmara (GS1 Brasil):** o Secretário da Câmara apresentou ao plenário a solicitação da entidade GS1 Brasil para fazer parte desse Fórum Consultivo. Esclareceu que a entidade já faz parte de outras Câmaras e que poderá agregar também a este Colegiado sobretudo às questões relacionadas a padrões de identidade, qualidade, certificação e rastreabilidade em pescados. **Encaminhamento:** o plenário deliberou pela aprovação da entrada da entidade GS1 Brasil nessa Câmara na condição de Convidado Especial. Finalizando os avisos Francisco Facundo informou que a apresentação estará disponível no site do MAPA para consulta. <http://www.agricultura.gov.br/camaras-setoriais-e-tematicas>

**14:15h - Apresentação, pelo GT constituído na reunião anterior, e discussão da Proposta de ação para tratar da problemática vinculada a parasitas:** o Presidente informou que na última reunião foi constituído GT para tratar do tema. Os integrantes desse contribuíram com ações de trabalho junto à academia em busca de soluções referentes aos impactos causados pelos parasitas no setor de pescados. Informou que os estudos realizados pelo GT foram encaminhados ao DIPOA/MAPA. Francisco Facundo informou que a cópia do documento com esses estudos foi encaminhada aos membros da Câmara para conhecimento. Cristiano Lobo, representante da ABIPESCA fez breve apresentação sobre o tema. Disse que o objeto de análise foi o Decreto nº 9.013/2017; Memorando-circular nº 2/2018/CGI/DIPOA/MAPA/SDA/MAPA; CODEX STAN165-1989; CXP\_052e – *Code of Practice for fish and Fishery Products*. Salientou que as conclusões do GT são as seguintes: Adoção de medidas por parte do MAPA para a correção das disfunções normativas encontradas em seus regulamentos; Edição de norma específica em busca de harmonização de competências institucionais e administrativas dessa Casa com foco e amparo da segurança jurídica para o desenvolvimento da atividade. Relacionados aos produtos apreendidos, a Câmara sugere que os produtos apreendidos e considerados impróprios ao consumo humano pela presença de parasitas que não provoquem perigo à saúde humana, e que ao mesmo tempo tenham sofrido tratamento térmico por congelamento, sejam anuladas de imediato para que o princípio da razoabilidade seja assegurado. O palestrante citou que o GT estabeleceu premissas que norteiam as propostas oferecidas ao MAPA quais sejam: 1º - o controle de parasitas que está preconizado em normativos nacionais deve continuar a ser exercido para a garantia da segurança e inocuidade alimentar dos consumidores brasileiros; 2º - o regramento infralegal deve contemplar as especificidades vinculadas ao tema; 3º - o órgão fiscalizador nacional deve considerar, em primeiro lugar, a equivalência sanitária estabelecida com terceiras partes, e em segunda instância, os programas de autocontrole de análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC) das indústrias submetidas ao rigor deste órgão; 4º - o pescado oriundo de extrativismo é a única fonte de proteína animal largamente consumida em todo o mundo que não sofre interferência humana durante sua etapa de amadurecimento para a captura e posterior processamento e consumo. O habitat natural de cada um dos indivíduos utilizados como matéria-prima não se caracteriza como sistemas fechados onde o controle da sanidade animal é exercido através do uso de substâncias químicas; 5º - a infecção de um indivíduo não necessariamente significa a presunção de contaminação de outros; 6º - a verificação e controle parasitário deve ser exercida pelo órgão fiscalizador de modo não destrutivo, preservando-se o valor comercial das amostras, aplicando-se os padrões internacionais e distinções de espécimes parasitárias efetivamente nocivas à saúde humana mesmo quando não viáveis e que possuam consagrado reconhecimento científico; 7º - deve-se aplicar ao controle de parasitas a distinção necessária entre parasitas viáveis e não viáveis para uma correta atenção à saúde humana e aos aspectos econômicos ligados à atividade; 8º - deve-se aplicar no processo de controle e verificação de parasitas em pescados, a identificação e classificação de parasitas, determinando aqueles que se constituem efetivamente como perigo à saúde humana daqueles que não causam nenhum tipo de perigo e conseqüente risco; 9º -



# Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SGCAM - Sistema de Gestão de Câmaras Setoriais e Temáticas - 1.0

Gabinete do Ministro

ACST - Assessoria de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas

Memória de reunião

não há como nível de significância relevante na literatura internacional, estudos definitivos sobre o processo alérgico; 10° - deve-se considerar os processos consagrados internacionalmente e eficazes para a inativação de parasitas. Após os esclarecimentos das premissas relacionadas ao tema o palestrante esclareceu que o GT consolidou como sugestão a necessidade de regulamento específico para o tema como ação principal para sanar disfunções derivadas de elevada subjetividade legal. Na oportunidade, o Senhor Guilherme Antonio da Costa Junior, representante do DIPOA/SDA/MAPA apresentou breve relato relacionado ao tema. Disse que os critérios básicos para análise foram contemplados na apresentação como saúde pública, sanidade e qualidade do produto e manutenção de práticas legais do comércio. Referente à pesca extrativa e de cultivo enfatiza a necessidade de informar ao consumidor a origem do produto. Finalizou suas contribuições informando que o pleito da Câmara foi recebido pelo DIPOA/MAPA e será analisado pelo Departamento. O Diretor do DIPOA/MAPA, Senhor Alexandre Pontes Pontes, informou que o Departamento está dedicado em contribuir com o setor de pescados. Disse que o objetivo principal é a segurança do produto para o consumidor, salienta que o setor produtivo também trabalha com a segurança alimentar com objetivo de oferecer o melhor produto para consumo. E informa que o Departamento está aberto ao diálogo, estudos e entendimentos junto ao setor privado.

**14:45h - Apresentação e discussão sobre a Proposta de Plano de Ação Brasileiro para a Recuperação do Mercado Europeu de Pescados (em resposta ao Relatório da DG-SANTÉ) – DIPOA/SDA/MAPA:** o representante do DIPOA/MAPA, Senhor Francisco Ives Tavares Pereira, informou a todos que o Plano de Ação Brasileiro para a Recuperação do Mercado Europeu de Pescados foi encaminhado a todos os membros da Câmara constando as sugestões realizadas pelo setor, em reunião anterior. Salientou que os objetivos do Plano de Ação são os seguintes: Retomada das exportações no que diz respeito à cadeia de pescados atendendo as exigências europeias; Realizar um plano de trabalho com cronogramas de ações exequíveis e ajustados à realidade dos setores, público e privado brasileiros e; Propor melhorias no marco legal da cadeia. O palestrante citou que as dificuldades maiores estão inseridas no setor primário da cadeia, envolvendo embarcações que não tem SIF, e locais de desembarque que não estão atrelados em estabelecimentos com SIF. A grosso modo, Francisco Ives esclareceu que, neste primeiro momento, para retorno do pescado brasileiro ao mercado europeu é necessária a identificação de *players* brasileiros que atendam às exigências do mercado europeu. Informou que o Plano de Ação foi dividido em sugestões as nove recomendações sendo estas: **Primeira recomendação:** A legislação brasileira prevê o controle por fiscalização e auditorias somente nos barcos-fábrica e em locais de desembarque em empresas registrados no DIPOA (com SIF). Estas estruturas (barcos-fábrica e locais de desembarque com SIF) atendem aos requisitos europeus e estão aptas ao retorno do mercado, bem como o pescado de cultivo e a pesca de captura de animais vivos (as lagostas são capturadas e são encaminhadas às empresas sob SIF para processamento. Estas lagostas chegam vivas aos estabelecimentos processadores sob SIF). Citou que os achados da última missão estão sendo corrigidos para atendimento pleno aos requisitos sanitários estabelecidos, sendo devidamente acompanhados pelo DIPOA. Desta forma, o setor brasileiro reconhece que somente os barcos-fábrica e locais de desembarque sob controle do SIF, o setor de aquicultura e crustáceos capturados que chegam vivos às empresas sob SIF para processamento atendem plenamente, neste momento, este item de recomendação do relatório e poderão retornar imediatamente ao mercado europeu. **Para essa recomendação a proposta do setor:** os locais de desembarque e as embarcações não controladas pelo DIPOA serão certificadas por empresas de certificação europeias com *expertise* na área, de forma que somente estarão aptos a participarem da cadeia de exportação, embarcações e locais de desembarque certificados por estas entidades especializadas. (Esta medida será implementada até a publicação da legislação para o setor de produção primária do pescado pela SEAP/PR, com debate e decisão de todos os interessados sobre esta fase). Relacionada a esta medida a SEAP/PR está editando normas para regulamentar o controle do setor primário, que não está sob o controle do DIPOA, especificamente, as demais embarcações e locais de desembarque que não estão sob controle do SIF/DIPOA. A legislação em desenvolvimento trará à autoridade competente (SEAP/PR) poderes para habilitar certificadoras privadas (não governamentais) para vistoriar e certificar que as embarcações e locais de desembarque cumprem os requisitos europeus e brasileiros. Cada estrutura avaliada (embarcações e locais de desembarque) receberá um certificado emitido pela certificadora credenciada pela SEAP/PR informando que ela atende aos requisitos necessários à exportação à UE. O SIF somente exportará produtos cuja origem seja de locais com SIF e certificadas pela SEAP/PR. De modo a controlar o sistema da cadeia primária de produção de pescado, a SEAP/PR realizará auditorias frequentes nas certificadoras e, de forma amostral, nas embarcações e nos locais de desembarque, para garantir que os requisitos estão sendo devidamente cumpridos. Esta medida cobrirá o setor primário da pesca, atendendo os requisitos europeus. A medida entrará em vigor imediatamente após a publicação da legislação e há expectativa de médio prazo (120 – 180 dias). (Essa proposta do setor será discutida com SEAP/PR). O palestrante



# Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SGCAM - Sistema de Gestão de Câmaras Setoriais e Temáticas - 1.0

Gabinete do Ministro

ACST - Assessoria de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas

Memória de reunião

esclareceu que relacionada a essa recomendação haverá ações em momentos distintos sendo o primeiro para os *players* aptos à UE: até a legislação sanitária para fiscalização e controle do setor primário da pesca ser publicada, somente estará apto a exportar ao mercado europeu, barcos-fábrica que desembarquem em estabelecimentos sob SIF (com trapiche), o setor de aquicultura (fazendas de criação e estabelecimentos que processem pescado de cultivo) e estabelecimentos sob SIF que processem animais que cheguem vivos nas indústrias. Desta forma, as embarcações fornecedoras de matéria-prima somente estarão aptas à UE, caso estejam registradas como barco-fábrica no DIPOA e desembarquem em estabelecimentos com trapiche (docas) sob SIF. O segundo momento ocorrerá até a regulamentação da cadeia de produção primária: avaliação e certificação das embarcações e locais de desembarque não fiscalizados pelo DIPOA (cadeia primária) por entidades europeias especializadas, até a publicação da legislação específica pela SEAP/PR, sendo sugestão do setor em reunião. E o terceiro momento será após regulamentação da cadeia de produção primária: Somente exportarão ao mercado europeu, estabelecimentos com SIF que recebam matérias-primas de embarcações certificadas pela SEAP/PR. Esta medida será tomada de médio a longo prazo (120 a 180 dias). **Segunda recomendação:** relacionado aos estabelecimentos de responsabilidade do MAPA, conforme indicado no item anterior, o DIPOA/MAPA é responsável por estabelecimentos processadores de pescado registrados (SIF), locais de desembarque juntos a estes estabelecimentos e barcos-fábrica sob SIF. Encaminhar RIISPOA e Lei 1283/1950 e a sanidade dos animais aquáticos de cultivo (aquicultura) é de responsabilidade do Departamento de Sanidade Animal do MAPA (DSA/SDA/MAPA). Encaminhar Regimento da SDA. E para o setor de produção primária, a SEAP/PR é responsável pelo setor a saber: embarcações (exceto barcos-fábrica) e locais de desembarque. Após a publicação da legislação em edição, as certificadoras verificarão o cumprimento dos requisitos europeus nestas estruturas e atestarão o cumprimento dos requisitos ao SIF. O SIF/DIPOA emitirá o CSI baseado na rastreabilidade dos produtos e utilizará a certificação da SEAP/PR para o setor primário, com o fim de embasamento para certificação sanitária dos produtos da pesca extrativa. Encaminhar a Lei de criação da SEAP/PR e legislação correlata às suas competências. **Terceira recomendação:** a equipe de auditoria da DAE é formada por AFFA com pelo menos 2 anos de experiência na área específica de pescado e em auditorias, bem como missões internacionais, e também passará por uma sequência de treinamentos gerais e específicos (160h), mais 40h de treinamento em APPCC, a ser ministrado até o final de 2018. Informou ainda que entre novembro de 2017 e julho de 2018, o DIPOA convocou 600 servidores (300 médicos veterinários oficiais e 300 AFFA com formação em medicina veterinária) para reforçar o quadro técnico do DIPOA. Estes servidores já receberam módulos de treinamentos específicos para a área de atuação e terão novas rodadas de treinamento até o final do ano de 2018. Citou ainda que a equipe de AFFA do DIPOA (41 AFFA de estados do Brasil que fiscalizam empresas de pescado registradas no SIF), recebeu treinamento direcionado entre os dias 25 a 29 de setembro de 2017. Entre os assuntos abordados, no treinamento foram abordados: análises organolépticas do pescado (teórico-prático – 12h), decisões sanitárias sobre produtos da pesca fiscalizados, avaliação dos programas de pré-requisitos (BPF e PPHO) das empresas, aplicação da legislação nacional. Para melhoria do controle das equipes de trabalho e da implementação das diretrizes e legislação emanada pelo DIPOA, a estrutura regimental criou a Divisão de Auditoria em Estabelecimentos (DAE/CSI/CGI/DIPOA). Esta Divisão tem por finalidade avaliar o sistema de inspeção através de ferramentas de auditorias em estabelecimentos e avaliação qualitativa dos trabalhos do SIF local, avaliando o cumprimento da legislação nacional, o cumprimento de requisitos de mercados, avaliar qualitativamente os critérios de julgamento dos médicos veterinários oficiais, etc. Deste modo, as supervisões a nível estadual foram suprimidas, centralizando os trabalhos de auditoria nas equipes da DAE/CSI/DIPOA, que conta atualmente com AFFA`s que se dedicam exclusivamente a esta Divisão e que estão sendo especificamente treinados para esta tarefa. Esta Divisão conta com 4 Serviços de Auditoria em Estabelecimentos (SAE), num total de 43 AFFA`s participantes, atualmente. **Quarta recomendação:** foram realizadas duas considerações referente a essa recomendação. 1º - o estabelecimento sob o número de registro 71 estava listado em duplicidade na lista publicada pela UE (um registro como 071 e outro como 71). Desta forma, pediu-se no dia 17/04/2017, a correção da lista, ajustando o estabelecimento de acordo com sua característica de produção (planta de processamento e estocagem de congelados). 2º - As medidas informadas nos campos 01 e 02 deste plano de ação respondem ao questionamento, tanto quanto ao correto preenchimento do CSI, quanto das medidas a serem tomadas para evitar que barcos congeladores não registrados/fiscalizados participem da cadeia de produção e exportação a UE, além dos treinamentos das equipes locais do SIF para avaliação do APPCC das empresas. Informou ainda que o DIPOA elaborou uma lista de verificação a ser preenchida pelo SIF local durante o procedimento administrativo de pedidos de entrada dos estabelecimentos na lista de exportadores de pescado para a UE. **Quinta recomendação:** a sugestão para essa recomendação, conforme informado no item 1, salienta que neste primeiro momento, somente embarcações registradas no SIF (barcos-fábrica) e que desembarquem em estabelecimentos registrados no DIPOA farão parte da cadeia de exportação para UE. **Sexta recomendação:** esclarece que os barcos-



# Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SGCAM - Sistema de Gestão de Câmaras Setoriais e Temáticas - 1.0

Gabinete do Ministro

ACST - Assessoria de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas

Memória de reunião

fábrica que farão parte da cadeia de produção para exportação a UE atenderão aos requisitos europeus, conforme informado na resposta nº 01. Neste primeiro momento, serão indicadas apenas estabelecimentos processadores que beneficiem produtos da aquicultura, pescado de captura que chega vivo às empresas e produtos de barco-fábrica que desembarca em trapiches de estabelecimentos sob SIF. As medidas para controle da cadeia de produção primária serão publicadas num prazo de 120 a 180 dias, conforme proposta do item 1. **Sétima recomendação:** informa que os SIPOA (nível estadual) realizarão nova fiscalização para habilitação nos estabelecimentos e somente serão indicados os estabelecimentos aptos para a UE. **Oitava recomendação:** esclarece que todas as análises organolépticas serão realizadas em estabelecimentos registrados no DIPOA, em terra ou em barcos-fábrica registrados no DIPOA, conforme informado na resposta nº 01. Até que as medidas contidas na resposta nº 01 estabelecidas para a produção primária do pescado sejam aplicadas, a matéria-prima será originada de barcos-fábrica (com SIF), aquicultura e pescado de captura que chega vivo às indústrias processadoras, cumprindo os requisitos da legislação europeia. Será debatido junto ao setor questões relacionadas a legislação, sendo proposto em edição que as embarcações da produção primária deverão possuir programa de autocontrole que contemplem a mitigação de possíveis riscos aplicáveis à matéria-prima trazida a bordo. **Nona recomendação:** cita que as medidas apresentadas na resposta nº 01 atendem a esta recomendação, uma vez que os barcos-fábrica constarão no certificado sanitário (CSI) como produtores listados. Será debatido junto a SEAP/PR que em um segundo momento, após a publicação da legislação acerca do controle da cadeia primária pela SEAP/PR, as embarcações que certificadas pela SEAP/PR serão identificadas e, caso transformem o produto a bordo, deverão ser devidamente identificadas no certificado sanitário, conforme recomendação. Alexandre Pontes enfatizou que junto à UE há a necessidade de apresentar ações já realizadas. Cita que é primordial para o estabelecimento do mercado de pescados brasileiros a esse importador. Christiano Lobo, representante da ABIPESCA enfatizou a necessidade desse Fórum Consultivo de atribuir um Grupo de Trabalho para manter estudos relacionados à produção primária. Roberto Imai, representante da FIESP perguntou em qual modalidade se encontra os barcos que realizam a evisceração a bordo, sem SIF, e descarregam em locais com SIF. Francisco Ives esclareceu que é necessário apresentar o conceito de produção primária, sendo todas as ações antes de chegar na indústria, envolvendo a pesca, despesca, desembarque. O que a UE solicita é que esse tipo de embarcação tenha controle baseados nos princípios APPCC, análises organolépticas a bordo e que os locais de sejam com SIF ou controlados por ente oficial, tenham frequência de monitoramento controlado. Sendo que toda a cadeia de produção esteja sob controle oficial. O Presidente explicou que são dois momentos o primeiro conta com os estudos do Primeiro Grupo de Trabalho, para uma liberação mais rápida, relacionada ao Serviço de Inspeção Federal Sanitário, e o segundo momento, irá realizar estudos, através de GT, com a participação de outros atores para implementar ações como a rastreabilidade futura. Carlos Eduardo, representante do CONEPE enfatiza que as propostas dos GT's são importantes, contudo agora o momento, em seu entendimento, é de consolidar informações e não de realizar decisões. Enfatiza que o Grupo de Trabalho que irá aprofundar os estudos e trazer decisões assertivas, com embasamento, para esse Fórum Consultivo. Francisco Ives informou que o Plano de Ação é importante e que, após o encaminhamento do documento, poderá haver um prazo de sessenta dias para resposta. E em caso do Plano de Ação, será trabalhado o prazo de 60 a 120 dias para planejamento de auditoria e de conformidade. Finalizou suas explicações esclarecendo que o retorno ao mercado será após o cumprimento dos pontos acordados para serem apresentados aos importadores. **Encaminhamento:** após debate e aprovação do plenário, o Presidente criou um Grupo de Trabalho – GT com os seguintes representantes: Christiano Lobo(ABIPESCA), André Luiz D. Mattos (FIESC); Estevam Martins (SINDIPI), Francisco Medeiros (PEIXE BR), Arimar Filho (SINDIPESCA/RN), Carlos Eduardo Villaça (CONEPE), Alexandre Espogeiro (CONEPE), Carlos Mello (SEAP/PR), Francisco Ives (DIPOA/SDA/MAPA). Informou ainda que a Câmara Setorial aprova o andamento em separado, onde o GT realizará os estudos para consolidar a rastreabilidade necessária ao setor primário. Também aprova o encaminhamento do primeiro Grupo de Trabalho relacionado aos barcos com SIF, produtos oriundos da aquicultura e também as empresas que trabalham com abates de crustáceos vivos. Todos os documentos serão aprovados pelo GT. O Coordenador do GT será Estevam Martins e os trabalhos terão prazo de entrega de 30 dias.

**15:15 - Apresentação e discussão sobre a Proposta de Certificação Privada - CONEPE, Cadu Villaça:** o Senhor Fábio Beltrami representante da empresa *Control Union* realizou as explicações. Disse que a Control Union Certifications é um organismo de certificação com operações globais, independentes e imparciais, oferece serviços de avaliação, certificação e treinamento e possui ampla variedade de programas de certificação com *expertise* em desenvolvimento de programas customizados e equipe de auditores de alta qualidade. Informou que a empresa tem sua sede na Holanda e está presente em 70 países. A empresa está voltada para o agronegócio em objetivo às questões relacionadas a certificação e garantias, sendo o trabalho realizado desde o setor primário até o consumidor final.



# Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SGCAM - Sistema de Gestão de Câmaras Setoriais e Temáticas - 1.0

Gabinete do Ministro

ACST - Assessoria de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas

Memória de reunião

Salientou que a empresa tem experiência em ações para reaberturas de mercado, principalmente o mercado europeu. Relacionado a Proposta para reabertura do mercado Europeu disse que o Plano de Ação, que deve ser: preciso e direto; efetivo para solucionar as Não-Conformidades Identificadas; obter controle para as embarcações e portos; e consolidar as condições higiênicas-sanitárias. Informou que as ações serão divididas em fases, a primeira será a revisão da legislação para a geração de lista de autorizados a realizar a exportação para a UE. Posteriormente é necessária a delegação das inspeções a organismos de inspeção privados, caso não haja inspeção governamental suficiente para realizar essa auditoria. Enfatiza que as inspeções, após a criação da lista de autorizados, devem ser constantes para manter sempre atualizada as condições higiênicas-sanitárias. Informou ainda que a lista de autorizados é dinâmica podendo ser autorizada a entrada e saída dos interessados de acordo com a legislação. Finalizando a apresentação, enfatiza que o apoio e o comprometimento do governo são essenciais para tornar realidade todo o processo. Informa ainda que o alinhamento do setor privado é necessário para o andamento das ações. O palestrante deixou claro que o a União Europeia trata junto ao Governo Brasileiro, somente, e não junto ao setor privado as relações mercadológicas. O Presidente agradeceu a apresentação. **Encaminhamento:** a Câmara Setorial e o setor privado oferecem como proposta ao controle da cadeia primária a certificação privada. Salienta que a proposta é realizada pelo setor privado com a decisão do setor público referente ao tema. A Senhora Ana Lúcia de Paula Viana, representante do DIPOA/SDA/MAPA será o ponto focal dessa tratativa entre o setor público e o setor privado. O Presidente solicitou que o setor público interessado decida em tempo hábil. Ana Lúcia apresentará resposta a esse Colegiado sobre a aceitação ou não dessa proposta.

**15:45 - Aditivos utilizados em pescados - FIESP e ABRAPES, André Arboit:** o Senhor André Luis, representante da ABRAPES realizou a apresentação. Informou que o uso de aditivos em produtos industrializados de pescado pode apresentar melhoria das características sensoriais dos produtos; proporcionar manutenção da estabilidade oxidativa durante período de *shelf live* e desenvolver características exclusivas as matérias-primas. Salientou que o processo de agregação de valor proporciona ao alimento melhores características sensoriais, desde o minimamente processado até as ofertas de pratos prontos para o consumo. Enfatiza que a agregação de valor também consolida um status de comodidade ao consumidor e relacionando essa agregação junto ao setor de pescados foi verificado que a agregação de valores para pescados foi consolidada até o processo de salga, pois existe uma lacuna na legislação que impede a evolução da indústria nesse setor, com intuito de apresentar produtos com pescados com maior valor agregado. Informa que as empresas de pescados não conseguem aprovação de rótulos e registros de novos produtos devido à falta de legislação que trata dos aditivos para produtos com valor agregado advindos de pescados, sendo esse de responsabilidade da ANVISA. O palestrante finalizou sua apresentação solicitando que seja estabelecida regulamentação para definição de limites máximos de utilização de aditivos em produtos industrializados de pescados. O Presidente perguntou ao Senhor André se foi realizada solicitação oficial ao governo relacionada ao tema. O Senhor André informou que foram realizadas solicitações de registros as quais foram reprovadas por falta de norma regulamentar. Lívia Inumarú, representante da ANVISA informa que a legislação de aditivos para pescados está desatualizada com a necessidade de atualização. Salientou que essa atualização ocorre por iniciativa da ANVISA, por acordo internacional e por demanda do setor. A proposta da ANVISA é trabalhar com atualização periódica a partir da aprovação do aditivo solicitado. Relacionado ao processo de avaliação, Lívia explica que o produto sendo do MAPA promove uma avaliação conjunta entre o MAPA e a ANVISA. Pois a ANVISA tem a competência de avaliar o aditivo alimentar e o MAPA realiza a aprovação do produto alimentício pela consolidação da parte tecnológica e necessidade de uso do aditivo solicitado. Finalizando as explicações Lívia informa que a ANVISA está priorizando a atualização da regulamentação para aditivos para pescados. A representante da ANVISA, Elisabete Dutra informa que foi realizada proposta pela ANVISA e essa foi encaminhada ao DIPOA/SDA/MAPA o qual já retornou resposta à ANVISA para análise. Elisabete esclarece que a ANVISA está trabalhando com uma proposta abrangente para inclusão de todas as subcategorias de pescados para posterior consulta pública. O Presidente salientou que a consulta pública será o melhor canal de divulgação e proposição para o setor.

**16:00 - Retomada do Acordo Bilateral Brasil x China para Importação/Exportação de Pescados - APEX, Alberto Bicca:** o Senhor Alberto Bicca informou a todos que a APEX está realizando ação de promoção de pescado brasileiro com o objetivo de trazer possíveis importadores ao Brasil. A primeira tentativa foi a apresentação do pescado brasileiro à importadores chineses, contudo o escritório da Apex Brasil na China informou que o mercado chinês está fechado para a importação do pescado brasileiro. O Presidente respondeu que o Brasil exporta pescados para a China, porém a China não está realizando cadastramento de novos importadores, enfatizou que essa ação não é oficial, contudo há



# Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SGCAM - Sistema de Gestão de Câmaras Setoriais e Temáticas - 1.0

Gabinete do Ministro

ACST - Assessoria de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas

Memória de reunião

dificuldades. Salientou que há possibilidades de que nos próximos doze meses outras empresas sejam habilitadas para compor o mercado chinês. Finalizou dizendo que as empresas listadas anteriormente estão exportando normalmente. Essas ações estão ocorrendo, não somente com pescados, mas também com outras proteínas, de origem animal, brasileiras. O Presidente apresentou registro relacionada à preocupação comercial entre Brasil e China em caso apresentado pelo Senhor Carlos Eduardo Villaça, representante do CONEPE relacionada a possibilidade da China espelhar a lista da Europa e em um futuro vir a embargar as exportações dos produtos brasileiros para a China. Esse Colegiado solicita ao MAPA que acione através da SRI/MAPA uma pesquisa para o setor privado relacionado ao tema. Enfatiza que o tema é de interesse do setor e solicitou celeridade por parte dos órgãos responsáveis.

**16:15 - O Portfolio Agro+ Investimentos - SRI/MAPA, Reinaldo Vergara:** o representante da SRI/MAPA realizou apresentação sobre o Agro + Investimentos. Disse que esse portfólio cria estímulos para atração de investimentos externos e foi estabelecido a partir do Programa Agro+, lançado pelo Ministro Blairo Maggi, sendo o objetivo do Agro + buscar aumentar a eficiência do agronegócio brasileiro, a partir da simplificação de processos e melhoria do fluxo de informações, refletindo no aumento da participação do Brasil no mercado internacional. Reinaldo Vergara informou ainda que o agronegócio brasileiro tem potencial tecnológico e de produção para ofertar aos investimentos externos, e com esse propósito, o MAPA através da SRI/MAPA organiza portfólio negocial do agronegócio brasileiro para tratativas com possíveis investidores externos. Salientou que o Brasil possui excelentes condições de cultivo e que no ponto de vista negocial o Brasil é uma opção amigável e segura aos investidores financeiros, pois possibilita o respeito aos contratos e à propriedade privada; a entrada livre de capital estrangeiro com tratamento igualitário ao capital doméstico; legislação brasileira que permite aquisições e fusões de empresas e a existência de mercado financeiro onde investimentos indiretos também podem ser realizados. O palestrante informou que o Agro+ Investimentos busca envolver a governança estadual e municipal e os agentes de mercado na identificação das mais variadas oportunidades de investimento no agronegócio, aproveitando assim todo o potencial de cada região. Por fim, disse que o Agro+ Investimentos divulgará esse grande banco de oportunidades a potenciais investidores estrangeiros em feiras, congressos e outros eventos, tanto no Brasil quanto no exterior. Reinaldo Vergara apresentou a agenda das rodadas de negócios que serão realizadas em 2018 com eventos nacionais e internacionais e explicou as prerrogativas do formulário para cadastro de interessados no portfólio de investimentos. As informações relacionadas ao tema estão presentes no endereço eletrônico: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/relacoes-internacionais/agro-mais-investimentos/investimentosportfolio>

**17:00h – Encerramento:** sem mais assuntos a serem tratados, o Presidente desta reunião agradeceu a participação de todos, encerrando a reunião, e eu, Daniela F. Santana Amaral, lavrei a presente memória de reunião.

## Preposições

Item	Item da reunião
------	-----------------

## Ações

Item	Ação	Responsável	Dt. prevista
------	------	-------------	--------------

## Dados da próxima reunião

Local:			
Data da reunião:		Hora de início:	
Pauta da Reunião			

## Anexos

Arquivo	Descrição
---------	-----------